

A Fundação Libertas informa que foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU), em 26/7/2019, as aprovações pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) das alterações propostas para os regulamentos dos Planos BD patrocinados pela Copasa, RP1 e Saldado.

Ressalte-se que as alterações, divulgadas aos participantes e assistidos por meio deste site, contemplam, principalmente, a substituição do indexador dos planos, de Taxa Referencial (TR) para Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a ser utilizado na atualização monetária da reserva de poupança, buscando inclusive atender uma reivindicação dos participantes e assistidos, formalizada pelo coletivo “De Olho na Libertas” por meio de ofício enviado à Fundação.

As demais modificações no texto regulamentar referem-se à sua adequação à legislação, explicitando prazos e clarificando a redação relativa aos institutos do Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate.

Os novos regulamentos e respectivas portarias Previc estão disponíveis ao final desta matéria.

A Fundação Libertas está à disposição para o esclarecimento de dúvidas sobre os novos regulamentos, por meio dos seus canais de atendimento: 0800 704 3700; (31) 2111-3700; e relacionamento@fundacaolibertas.com.br.

[Portaria Previc - aprovação Plano Copasa RP1 Fechado - DOU publicação em 26/7/2019](#) - 408Kb

[Regulamento Copasa BD RP1 Fechado](#) - 480Kb

[Portaria Previc - aprovação Plano Copasa Saldado - DOU publicação em 26/7/2019](#) - 412Kb

[Regulamento Copasa BD Saldado](#) - 621Kb

Fonte: Fundação Libertas, em 07.08.2019